- CERAT Santarém - AINFs de Trânsito
O Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA** , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos **AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL** , ficando eles NOTIFICADoS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAREM** ou **APRESENTAREM** Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Jaques Lopes da Cunha
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : DENIR ALVES DE MEDEIROS JUNIOR
C.P.F. : 592.521.542-72
A.I.N.F. Nº : 382018510000429-8
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
Mario Jorge da Silva Motta
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : IKUK ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.404.435-0**
A.I.N.F. Nº : 3220178510002180-0
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
Juliana Rosado Soares de Araújo
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : IKUK ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.404.435-0**
A.I.N.F. Nº : 322018510000656-6
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
- CERAT Santarém - Julgamento – Julgadoria -
A Ilma. Sra. **NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA** , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda,
FAZ SABER ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) em epígrafe, pelo presente instrumento **INTIMADO(S)** da decisão de julgamento, nos termos dos artigos 13 e 14, inciso III, da Lei nº 6182/98.
Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : MERCANTIL PRATA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.328.038-7**
ORDEM DE SERVIÇO : **042013820000029-0**
A.I.N.F. Nº : 042014510000077-0
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 366906

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT BREVES
O ILMº SR. DR. MANOEL SOARES MATOS FILHO, MD.COORDENADOR REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-CERAT BREVES, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma EDSON S DE ARAUJO EIRELI, Inscrição Estadual 15.593.876-2, que foi lavrado contra a mesma RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO de n° 0520188200000016-8, referente à ordem de serviço de mesmo número, ficando o contribuinte NOTIFICADO a comparecer, nesta Coordenação Executiva Regional, no prazo de 15 (quinze)dias contados da data em que se considera feita esta notificação, de acordo com a Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, art. 14 § 3º.
MANOEL SOARES MATOS FILHO
COORDENADOR CERAT BREVES

Protocolo: 366937

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15985, AINF nº 262016510000109-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15729, AINF nº 262016510000196-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15727, AINF nº 262016510000089-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15731, AINF nº 262016510000110-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13191, AINF nº 012014510002125-4, contribuinte E J C DA SILVA COMERCIO EIRELI, Insc. Estadual nº. 15237381-0
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16059, AINF nº 262016510000113-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15280486-2, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16061, AINF nº 262016510000093-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15280486-2, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16063, AINF nº 812016510000626-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15232595-6, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15837, AINF nº 262016510000115-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: IGOR DINIZ KLAUTAU DE A. FERREIRA, OAB/PA-20110
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15919, AINF nº 042017510000813-7, contribuinte P S XAVIER NETO, Insc. Estadual nº. 15388191-7
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15921, AINF nº 042017510000814-5, contribuinte P S XAVIER NETO, Insc. Estadual nº. 15388191-7
Em 03/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15485, PROCESSO nº 012016730002395-2, contribuinte EMERSON WELBY C. TORRES, Insc. Estadual nº. 15189425-6, advogado: EWERSON WESLEY CARVALHO TORRES, OAB/PA-12937
SEGUNDA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO
Em 04/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13256, AINF nº 022015510001800-9, contribuinte AYLTON MOREIRA DA SILVA, CPF nº. 58992995849
Em 04/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13376, AINF nº 022015510001575-1, contribuinte FRANCISCO ALLAN SOARES DE SOUSA, CPF nº. 76365859287
Em 04/10/2018, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13114, AINF nº 012015510006897-5 , contribuinte MESSODY SERRUYA ISRAEL, CPF nº. 57114110200, advogado: CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA, OAB/PA-8059

Protocolo: 367186

RESOLUÇÃO CONSAT No 01, DE 27 DE Setembro DE 2018.
Dispõe sobre os projetos prioritários previstos no Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda, ciclo 2016-2019.
O CONSELHO SUPERIOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CONSAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 17 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Nos termos do inciso VIII do art. 17 da Lei Complementar n.º 078, de 28 de dezembro de 2011, os projetos prioritários previstos no Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Fazenda, ciclo 2016-2019, no âmbito da Administração Tributária, são os seguintes:
I - GRUPO I - GESTÃO DE PESSOAS: desenvolver plano de desenvolvimento de pessoas baseado em competências e propor medidas para a implantação do sistema de avaliação de desempenho;
II - GRUPO II - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS: definir metodologia e pré-requisitos para a implantação de escritório de projetos, com foco na inovação organizacional;
III - GRUPO III - RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS: desenvolver estudos para a melhoria da prestação de serviços não presenciais e para a realização de pesquisa periódica de satisfação dos usuários;
IV - GRUPO IV - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: realizar estudos e propor medidas para a implantação de política institucional para a segurança da informação;
V - GRUPO V - CORREGEDORIA DIGITAL: desenvolver projeto-piloto para a implantação da "Corregedoria Digital", visando aumento de produtividade, e instituição de teletrabalho (*home office*);
VI - GRUPO VI - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: desenvolver estudos e propor medidas para a simplificação das obrigações acessórias e para a implantação do diário oficial eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda;
VII - GRUPO VII - FISCALIZAÇÃO: desenvolver estudos para universalização do uso do Domicilio Eletrônico dos Contribuintes - DEC e definir novos critérios de classificação de contribuintes, em conformidade com critérios de gestão de riscos de descumprimento de obrigações tributárias;
VIII - GRUPO VIII - ARRECADAÇÃO E COBRANÇA: redesenhar o processo de Conta Corrente de contribuintes e da cobrança administrativa;
IX - GRUPO IX - PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO: desenvolver estudos e elaborar desenho do processo eletrônico tributário, especialmente, em relação à etapa relativa ao contencioso fiscal.
Art. 2º As atividades relativas aos projetos de que trata o art. 1º serão desenvolvidas por grupos de trabalho a serem instituídos pelo titular da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 3º Os grupos de trabalhos deverão ser compostos, preferencialmente, por servidores das unidades fazendárias relacionadas às atividades de cada grupo, conforme o seguinte:
I - GRUPO I - GESTÃO DE PESSOAS: Diretoria de Administração - DAD e Escola Fazendária - EFAZ;
II - GRUPO II - IMPLANTAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS: Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE e Diretoria de Administração - DAD;
III - GRUPO III - RELACIONAMENTO COM OS USUÁRIOS: Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária - CMGF, Coordenação Executiva Regional de Administração - CERAT, Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT e Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT;
IV - GRUPO IV - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;
V - GRUPO V - CORREGEDORIA DIGITAL: Corregedoria Fazendária - COFAZ;
VI - GRUPO VI - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS: Diretoria de Tributação - DTR;
VII - GRUPO VII - FISCALIZAÇÃO: Diretoria de Fiscalização - DFI, Coordenação Executiva Regional de Administração - CERAT, Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT e Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT;
VIII - GRUPO VIII - ARRECADAÇÃO E COBRANÇA: Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF;
IX - GRUPO IX - PROCESSO ELETRÔNICO TRIBUTÁRIO: Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Diretoria de Julgamento, Coordenação Executiva Regional de Administração - CERAT, Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT e Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará - CONSAT, de 27 de Setembro de 2018.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Presidente do Conselho Superior da Administração Tributária
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Vice Presidente
Conselheiros Natos:
EDNA CARDOSO FARAGE
GILVÃ PINHEIRO RIBEIRO
JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
SHU YUNG FON
SIMONE CRUZ NOBRE
Conselheiros Eleitos:
DANILO GONÇALVES DE SOUZA
FERNANDO JORGE MAIA
JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO
MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES
MARILOURDES CAVALHEIRO CARDOSO
NORMÉLIA MORAES DA SILVA

Protocolo: 367203

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º201801001021 de 25/09/2018 - Proc n.º 002018730018542/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joao Elias Souza da Silva – CPF: 177.217.502-10
Marca: FIAT WEEKEND ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201804006000, de 25/09/2018 - Proc n.º 2018730019211/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Antonio Paula Paiva – CPF: 148.212.302-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HH3328274
Portaria n.º201804006002, de 25/09/2018 - Proc n.º 2018730019193/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2018
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelino Raimundo Pereira Simoes – CPF: 132.951.012-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2062691